



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Nº 525/2020

Dispõe sobre HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo, realizado pela Secretaria Municipal de Governo, normatizado pelo Edital 001/2020 dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constante dos incisos VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização pela Secretaria Municipal de Governo – Edital 001/2020, para preenchimento de vagas de Guarda Vidas

COSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo nº6162/2020.

COSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo – Edital 001/2020, e a necessidade de **homologação** do resultado final;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos Candidatos do Processo Seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Governo, para o cargo de Guarda Vidas para que produza seus devidos efeitos legais.

Art. 2º As convocações dos candidatos classificados serão feitas através de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no Mural e Site Oficial da Prefeitura de Fundão, contendo prazo, local de apresentação e demais informações pertinentes, cujo acompanhamento será de total responsabilidade do próprio candidato, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do mesmo ser eliminado em caso de não comparecimento nos prazos fixados.

Art.3º O Processo Seletivo de que trata o presente Decreto terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
26/11/2020

Secretaria Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 26 de novembro de 2020.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 26 de novembro de 2020.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração